

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N. 4.070, de 14 de março de 1994.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4., da Lei n. 2.546, de 08-12-93, e artigo 4., da Lei 2.547, de 08-12-93,

DECRETA:

ARTIGO 1.- Fica aberto um crédito suplementar, no montante de CR\$ 40.000,000,000 (quarenta milhões de cruzeiros reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

ÓRGÃO 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos

Subordinados 1401.16885341.090 - Pavimentação de Estradas no Interior do Município

4.1.1.0 - Obras e Instalações (459)............CR\$ 30.000.000,00

Soma......CR\$ 40.000.000,00







Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

ARTIGO 3.- Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2., a redução na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E SEGURANÇA

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.11650432.086 - Reequipamento da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Segurança 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (243).....

/····CR\$ 12.000.000,00

Soma.....CR\$ 12.000.000,00

ARTIGO 4.- Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1994, conforme segue:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E SEGURANÇA

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.097 - Contribuição ao Esporte Clube Avenida de Santa Cruz do Sul

Soma.....CR\$ 12.000.000,00

ARTIGO 5.- Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1994, como segue:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E SEGURANÇA

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

ATIVIDADE 2.086 - Reequipamento da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Segurança

Soma.....CR\$ 12.000.000,00

ARTIGO 6.- Fica o Esporte Clube Avenida obrigado a repassar, em contrapartida, ao Município, ingressos correspondentes ao auxílio concedido pela Prefeitura Municipal, quando da realização de eventos esportivos em seu Parque Esportivo, para fins de distribuição gratuita à população carente.

J4

Sana Cruz do Sul Gente em ação.



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

ARTIGO 7.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 1994.

DR. EDMAR GUITHERME HERMANY Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se

VALDEMIR SIZINANDO Secretário Municipal da Administração

